

Despacho do Diretor n.º 50/2025

**Propinas Estudantes Internacionais – Mestrado Integrado em Medicina e Licenciatura em
Ciências da Nutrição - Ano letivo 2025/2026**

Pelo presente Despacho procede-se à publicação, em anexo, da Deliberação do Conselho de Gestão de 23 de junho de 2025 relativa às Propinas Estudantes Internacionais do curso de Mestrado Integrado em Medicina e da Licenciatura em Ciências da Nutrição, ano letivo 2025/2026.

Lisboa, 03 de julho de 2025.



Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)

ANEXO

1. De acordo com o previsto no artigo 8.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, reunido a 23 de junho de 2025 determinou que a propina relativa ao ano letivo 2025/2026 para Estudantes Internacionais, no valor de 18.000,00€ para o curso MIM e de 11.000,00€ para o curso LCN, pode ser paga de uma só vez no ato da inscrição, ou em dez prestações.
2. De acordo com ponto 3 do artigo 21.º do Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa, no ato da matrícula é saldada, obrigatoriamente, 30% da totalidade da propina.
3. Os valores e os prazos são discriminados nos seguintes termos:

Prestação	Curso LCN	Curso MIM	Prazos de pagamento
1.ª Prestação	3300,00€	5400,00€	no ato da matrícula e inscrição
2.ª Prestação	860,00€	1400,00€	até 31 de outubro de 2025
3.ª Prestação	855,00€	1400,00€	até 30 de novembro de 2025
4.ª Prestação	855,00€	1400,00€	até 31 de dezembro de 2025
5.ª Prestação	855,00€	1400,00€	até 31 de janeiro de 2026
6.ª Prestação	855,00€	1400,00€	até 28 de fevereiro de 2026
7.ª Prestação	855,00€	1400,00€	até 31 de março de 2026
8.ª Prestação	855,00€	1400,00€	até 30 de abril de 2026
9.ª Prestação	855,00€	1400,00€	até 31 de maio de 2026
10.ª Prestação	855,00€	1400,00€	até 30 de junho de 2026